



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.714”

DATA: 06 de junho de 2022.

SÚMULA: Retifica Progressão por Avaliação de Desempenho concedida por meio do Decreto nº 5.638, de 14 de fevereiro de 2022 e revoga o Decreto nº 5.704, de 24 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o recurso protocolizado tempestivamente sob o nº 1592, de 18 de março de 2022 (1Doc-Memorando 343/2022) pela servidora pública municipal Juliana Bernardi;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) e demais documentos que instruem o presente procedimento administrativo;

CONSIDERANDO a informação realizada pelo Departamento de Gestão de Pessoa no Despacho 14-343/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 44 a 49 da Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011;

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a Progressão por Avaliação de Desempenho concedida por meio do Decreto nº 5.638, de 14 de fevereiro de 2022, com base nos arts. 44 a 49 da Lei Municipal nº 2.191, de 2011, à servidora pública municipal abaixo relacionada, passando a constar enquadrada no seguinte nível e classe/referência:

PROGRESSÃO DE NÍVEIS REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 2020 E 2021			
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL
2894	JULIANA BERNARDI	MC	10

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.638, de 2022.

Art. 3º. Revoga o Decreto nº 5.704, de 24 de maio de 2022.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

